

DECRETO Nº 7.750, DE 14-DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso II, pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, pela Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES, e pela Lei nº 3.231/2024 - Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso público nº 001/2023, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.524/2024, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO a edição do Decreto de nº 7.721 de 22 de julho de 2024, que tornou sem efeito a nomeação de **Ana Carolina Eutopio Reichhelm, Kátia Ramos Cosmo, Joelma Nayane Gonçalves da Silva e Ingrid Ferreira de Almeida Franquini** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em virtude do não cumprimento do prazo estabelecido, para entrega de documentação;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 7.732, de 1º de agosto de 2024, que tornou sem efeito a nomeação de **Larissa da Silva**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; **Regina Lucia da Silva Serrano** e **Edilene de Souza Agner** no cargo de Cuidador; **Jicelio Carlos Lima de Moraes** no cargo de Educador da Educação Básica – Nível Superior (MAEEBAI-IV) – Regente de classe[...]; **Aline Barbosa Souza** no cargo de Educador de Educação Básica - (MAEEBAF-IV) – Língua Estrangeira: Inglês[...]; e **Denis Blaser Setto** no cargo de Motorista por não cumprirem o prazo estabelecido para entrega de documentação;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar novos aprovados no concurso para suprir as crescentes demandas no âmbito da Administração Pública em conformidade com o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal e nos termos da e nos termos das Leis nº 3.230/2024 e nº 3.231/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, nos termos da Lei nº 3.230/2024 e, para cargos relacionados à educação, conforme disposto na Lei nº 3.231/2024, os servidores para ocupar Cargo de Provimento Efetivo do Concurso Público objeto do Edital nº

001/2023 e Edital de Convocação nº 10/2024, em estrita observância à ordem de classificação e limite de vagas conforme constante do Anexo Único deste decreto, observado os artigos 19 e 20 da Lei nº 3.230/2024.

Art. 2º A posse ocorrerá nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 3.230/2024 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES. No caso de não ocorrer a posse no prazo legal, a nomeação será tornada sem efeito.

Art. 3º O exercício dar-se-á conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº 3.230/2024, sendo de responsabilidade dos chefes de cada repartição à qual foi designado dar-lhe o exercício nos termos do artigo 27 da mesma lei.

Art. 4º Os candidatos nomeados nos respectivos cargos por meio deste Decreto, serão enquadrados no padrão "A" de cada carreira correspondente, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 5º O servidor quer não entrar em exercício no prazo estipulado no artigo 27 da Lei nº 3.230/2024, terá sua nomeação tornada sem efeito observado o § 5º do Art. 26 da mesma lei.

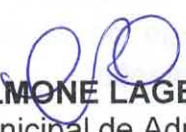
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 14 de agosto de 2024.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 14 de agosto de 2024


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO UNICO DO DECRETO 7.750/2024**Auxiliar de Serviços Gerais**

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
5º	29º	000133	Rosimere Almeida Manso	(AC) ¹
9º	30º	001110	Alexandra Rodrigues da Silva	(AC) ¹
14º	31º	000635	Valéria Gomes de Oliveira	(AC) ¹
16º	32º	000601	Lizabete Aparecida de Jesus Santos	(AC) ¹
17º	33º	001638	Chirles Ferreira da Silva Quirino	(AC) ¹

Cuidador

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
8º	16º	000978	Cleide Ferreira de Souza Cristino	(AC) ¹
9º	18º	001514	Carla Valéria de Souza Freitas	(AC) ¹

Educador de Educação Básica - Nível Superior (MAEEBAI-IV) – Regente de Classe Atuação: Corresponde ao exercício da Docência, na Função de Professor, no âmbito dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Educação Especial, na EJA e na EAD.

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
15º	32º	001991	Ana Carolina Corteletti Eccel	(AC) ¹

Educador de Educação Básica - (MAEEBAF-IV) – Língua Estrangeira: Inglês. Atuação: Corresponde ao Exercício da Docência, na Função de Professor, dos Anos Finais do Ensino Fundamental, na Educação Especial, na Educação de Jovens e Adultos.

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1º	3º	001103	Dayane Silva de Oliveira Reis	(AC) ¹

Motorista

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
5º	6º	001873	Leandro Ponath Bertti	(AC) ¹



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.750 de 14 de agosto de 2024, que “Nomeia Servidores em cargo de Provimento Efetivo e dá outras Providências”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 14 de agosto de 2024.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração